



## **ERRATA DO EDITAL GDPG Nº 008/2023, de 01 de fevereiro de 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a ERRATA no Edital GDPG nº 006/2023, de 01 de fevereiro de 2023, em que alterou o período de substituição na 13ª Defensoria Pública de Família da Capital e dilatou o prazo de inscrição até o dia 10 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos Editais GDPG nsº 004/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023 e 009/2023 terem o mesmo período de inscrição em face da eventual ordem de preferência dos Defensores Públicos.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA A ERRATA DO EDITAL GDPG Nº 008/2023**, que se encontra com período de inscrições em curso, alterando as seguintes condições:

### **ONDE SE LÊ:**

**2.1.** Os Defensores Públicos interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral, **do dia 01 de fevereiro até as 13h00min do dia 08 de fevereiro de 2023**, via email institucional: [defensoriapublica@defensoria.pi.def.br](mailto:defensoriapublica@defensoria.pi.def.br).

### **LEIA-SE:**

**2.1.** Os Defensores Públicos interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral, **do dia 01 de fevereiro até as 12h00min do dia 10 de fevereiro de 2023**, via email institucional: [defensoriapublica@defensoria.pi.def.br](mailto:defensoriapublica@defensoria.pi.def.br).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2023.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*